



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Guanambi

**PORTARIA 38/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2022**

Constitui Comissão Disciplinar Discente no âmbito do IF Baiano  
Campus Guanambi

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- As disposições dos artigos 62 e 63 do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovado pela Resolução CONSUP nº 25, de 24 de novembro de 2015.

**RESOLVE:**

1º Constituir, com os membros relacionados abaixo, a Comissão Disciplinar Discente, no âmbito do IF Baiano Campus Guanambi.

Membro	Matrícula	Cargo	Categoria	Função na comissão
Silvana Vanessa Martins da Silva Bonfim	1654318	Assistente de Alunos	Técnico Administrativo	Presidente Membro Titular
Crislene Leal da Silva Vieira	2585854	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Docente	Membro Titular
Gessica Gabriela Santana da Silva	20211GBI02GL0002	Discente	Discente	Membro Titular
Mayron Charles Pinto Evangelista	1893794	Técnico em Assuntos Educacionais	Técnico Administrativo	Membro Suplente
Alexsandro dos Santos Brito	1821919	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Docente	Membro Suplente
João Gilberto Pereira	20211GBI02GL0030	Discente	Discente	Membro Suplente

Art. 2º As competências da comissão constam na Seção I, do Capítulo IV do Regulamento Disciplinar Discente, deste Instituto.

Art. 3º Revogam-se as Portarias N° 11 de 09 de abril de 2018 e N° 40 de 29 de abril de 2019.

Art. 4º O mandato dos membros será por um período de um ano, podendo haver recondução por mais um (01) mandato de igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 23/05/2022 16:43:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 328033  
**Verificador:** aef57d5c5d  
**Código de**  
**Autenticação:**



Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000  
Fone: (77) 3493-2100